



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 565/2008

Promove **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999;

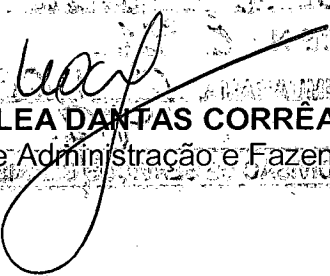
RESOLVE:

Art. 1º. Promover **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.199.993-4-SSP-PR, admitida em 01 de dezembro de 1984 pelo regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando do Inciso V, Classe "E", para o Inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 5429/2008, conforme artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 20 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 3 DO PARECER Nº 1.234/2008

PROPOSTA Nº 123/2008

DE 12/06/2008

PROPOSTA Nº 123/2008

PROPOSTA Nº 123/2008

PROPOSTA Nº 123/2008

PROPOSTA Nº 123/2008

PROPOSTA Nº 123/2008

PROPOSTA Nº 123/2008

PROPOSTA Nº 123/2008

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO		
DE	08/1 Junho	12008
DE N.º	8.301	
UMUARAMA,	09/1 06	12008
69		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		